



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 919/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2019 - PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 7-B, localizado na Rua Itália, da Gleba 14 Figueira, Colônia Núcleo Cruzeiro, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 7.248,00m², devidamente matriculado sob o nº 40.180 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração